



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VIII - TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2019 - Nº 1.908

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	5
SECRETARIA DA FAZENDA.....	6
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	7
IMPAR	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	13
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	14

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 330 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a solicitação de licença prêmio, da servidora NAZARE BEZERRA DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, CPF 071.241.041-49, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora NAZARE BEZERRA DE SOUZA, o gozo de 02 (duas), LICENÇA PRÊMIO, a ser gozada no seguinte período de 09/10/2019 a 05/04/2020 conforme o período aquisitivo 11/05/2005 a 10/05/2010 e 11/05/2010 a 10/05/2015.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 331 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença para interesse particular, do servidor ALBERTO GOMES IBIAPINO CPF: 385.087.101-00 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2019010959 de 30/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a ALBERTO GOMES IBIAPINO, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de outubro de 2019 a 29 de setembro de 2021, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 328 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria nº 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio das servidoras efetivas do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença prêmio, das servidoras relacionados abaixo, nos termos do processo administrativo protocolado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de LICENÇA PRÊMIO das servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

NOME	SECRETARIA	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALZIRA PEREIRA ANDRADE	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	575	PROFESSORA	17/02/2014 A 16/02/2019	01/10/2019 A 29/12/2019
CARLA REGIA RODRIGUES FERREIRA	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	1016	PROFESSORA	28/06/1996 A 27/06/2001 28/06/2001 A 27/06/2006 28/06/2006 A 27/06/2011 28/06/2011 A 27/06/2016	01/10/2019 A 24/09/2020
FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	299	PROFESSORA	01/06/1994 A 31/05/1999 01/06/1999 A 31/05/2004 03/01/2007 A 02/01/2012 03/01/2012 A 02/01/2017	01/10/2019 A 24/09/2020
LUIZA MENESES ROCHA VIEIRA	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	532	PROFESSORA	01/02/2003 A 31/01/2008 01/02/2008 A 31/01/2013 1/02/2013 A 31/01/2018	01/10/2019 A 26/06/2020
MARIA SALETE ARAUJO	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	327	MERENDEIRA	01/06/2017 A 31/05/2019	01/10/2019 A 29/12/2019
MARIA GORETE PEREIRA LIMA	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	323	PROFESSORA	01/06/2014 A 31/05/2019	01/10/2019 A 29/12/2019

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019.

PORTARIA Nº 329 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias dos servidores relacionados abaixo, devidamente autorizados por seus devidos secretários, nos termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores EFETIVOS e COMISSIONADOS mencionados abaixo;

FERIAS MÊS DE OUTUBRO 2019					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VINCULO
HELOISA HELENA RODRIGUES GARCIA	429.492.891-15	ASSISTENTE SOCIAL	04/08/2018 03/08/2019	16/10/2019 a 30/10/2019 e 17/12/2019 a 31/12/2019	EFETIVO
MARIA DA CRUZ ALVES DE SOUSA	617.968.401-49	MERENDEIRA	01/07/2017 A 30/06/2018	01/10/2019 A 30/10/2019	EFETIVO
ODIMAR RODRIGUES DE BRITO	810.672.591-04	VIGILANTE	01/03/2018 A 30/05/2019	01/10/2019 A 30/10/2019	EFETIVO
MARIA APARECIDA CARREIRO MARTINS	315.361.741-49	PROFESSOR NIVEL II	12/09/2018 A 11/09/2019	01/10/2019 A 30/10/2019	EFETIVA
NELI GOMES DA SILVA	774.525.771-91	ASG	01/07/2017 A 30/06/2018	02/10/2019 A 31/10/2019	EFETIVA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VINCULO
LARISSA DIAS CARNEIRO	723.588.661-72	CONSELHEIRA TUTELAR	10/01/2018 A 09/01/2019	01/10/2019 A 30/10/2019	ELETIVO
FERNANDO DE JESUS DA SILVA NOGUEIRA	895.475.782-00	CONSELHEIRO TUTELAR	01/08/2018 A 31/07/2019	01/10/2019 A 30/10/2019	ELETIVO
RAILDA MENDONÇA TAVEIRA SOUSA	031.089.781-52	ASSIST. TEC. ADM	02/08/2017 A 01/08/2018	07/10/2019 A 05/11/2019	EFETIVO
ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	590.328.471-04	SUPERINTENDENTE	12/01/2018 A 11/01/2019	01/10/2019 A 30/10/2019	COMISSIONADO
CHRISTIANO ABREU FERREIRA	917.197.711-20	ENCARREGADO MANUTENÇÃO	09/01/2018 A 08/01/2019	01/10/2019 A 30/10/2019	COMISSIONADO
EDVALDO ASSUNÇÃO SILVA	198.866.081-53	MOTORISTA I	02/01/2018 A 01/01/2019	14/10/2019 A 12/11/2019	EFETIVO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VINCULO
ADNILSON DA SILVA	533.882.401-91	COORDENADOR	05/01/2018 A 04/01/2019	01/10/2019 A 30/10/2019	COMISSIONADO
ALCY BATISTA MATOS	372.259.521-53	DIR. DE PARQUES E JARDINS	05/01/2018 A 04/01/2019	01/10/2019 A 30/10/2019	COMISSIONADO
PATRICIA FIGUEIRA DA SILVA	015.815.771-09	FISCAL DE POSTURA	12/04/2018 A 11/04/2019	01/10/2019 A 30/10/2019	EFETIVO
EDILVAN DE ARAÚJO ROCHA	624.668.361-49	FISCAL DE POSTURA	03/07/2017 A 02/02/2018	01/10/2019 A 30/10/2019	EFETIVO
NUBIA COSTA MARINHO	288.065.811-04	PRESIDENTE DA FUNAMC	02/01/2018 A 01/01/2019	01/10/2019 A 30/10/2019	COMISSIONADO
ODINEL SOARES DE CARVALHO	413.208.913-49	CARPINTEIRO I	11/05/2018 A 10/05/2019	01/10/2019 A 30/10/2019	EFETIVO
AGÊNCIA DE SEGURANÇA DE TRANSPORTE E TRANSITO - ASTT					
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VINCULO EMPREGATÍCIO
WALTER BATISTA NEPOMOCENO	165.151.881-53	DIR. TRANSP. PUBLICO	02/01/2018 A 01/01/2019	01/10/2019 A 30/10/2019	COMISSIONADO
REGIARIA MELO SILVA DE SOUZA	004.363.632-24	AGENTE DE TRANSP. E TRANSITO	02/08/2018 A 01/08/2019	01/10/2019 A 30/10/2019	EFETIVO
SECRET. MUL. DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE					
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VINCULO
RONALDO DE ASSIS CARVALHO	599.512.571-00	ASS. TEC. I	02/01/2018 A 01/01/2019	14/10/2019 A 01/11/2019 E 06/01/2020 A 16/01/2020	COMISSIONADO
PRISCILA MOREIRA DE OLIVEIRA	009.396.821-33	ASS. TEC. V	21/08/2018 A 20/08/2019	03/10/2019 A 01/11/2019	COMISSIONADA

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
NOME	CPF	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	VÍNCULO
MARIA APARECIDA BARBOSA	830.259.441-53	PROFESSOR	01/07/2018 A 30/06/2019	04/10/2019 A 02/11/2019	EFETIVO
ALYNE BARBOSA DOS SANTOS	005.515.101-96	AG. ADM. EDUCACIONAL	01/07/2018 A 30/06/2019	07/10/2019 A 05/11/2019	EFETIVO
VICTOR ANDRADE FIGUEREDO	041.250.941-52	VIGILANTE	08/03/2018 A 07/03/2019	01/10/2019 A 30/10/2019	EFETIVO
EUNICE GONSALVES RODRIGUES	334.176.283-34	PROFESSORA	01/07/2018 A 30/06/2019	01/10/2019 A 30/10/2019	EFETIVO
EDNA RODRIGUES ROCHA	472.620.951-53	COORDENADORA	03/10/2017 A 02/10/2018	01/10/2019 A 30/10/2019	EFETIVO
CLORISNEIA SOARES VILA NOVA SILVA	012.619.421-16	PROFESSORA	01/07/2018 A 30/06/2019	28/09/2019 A 27/10/2019	EFETIVA
SECRETARIA DA FAZENDA					
NOME	CPF	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	VÍNCULO
MARCO ANTONIO VIEIRA	280.489.088-08	ASS. TEC I	10/01/2018 A 09/01/2019	01/10/2019 A 30/10/2019	COMISSIONADO
JOSE HENRIQUE NETO	347.957.401-78	COORDENADOR	10/03/2018 A 09/03/2019	01/10/2019 A 30/10/2019	EFETIVO
POLLYANNA PAULA LIMA BEZERRA	868.534.061-68	ASSI. TEC. ADM.	06/02/2018 A 05/02/2019	03/10/2019 A 01/11/2019	EFETIVO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 029/201

PORTARIA Nº 332 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias dos servidores relacionados abaixo, devidamente autorizados por seus devidos secretários, nos termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores EFETIVOS e COMISSIONADOS mencionados abaixo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
NOME	CARGO	CPF	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ADENY PINTO COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	944.485.311-04	25/09/2018 a 24/09/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	025.360.071-54	05/09/2019 a 04/09/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
ANA PAULA DE SOUSA PEREIRA GUIMARAES	TEC DE ENFERMAGEM	759.650.201-63	28/06/2018 a 27/04/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
ANDERSON BARBOSA MILHOMEM	MEDICO VETERINARIO	998.433.071-00	02/09/2018 a 01/09/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
ANGELA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016.136.331-81	23/08/2018 a 22/05/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
ANGELA MARIA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	498.181.391-00	02/05/2017 a 01/05/2018	01/10/2019 A 30/10/2019
APARECIDA ANDRADE RIBEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	008.140.101-99	13/04/2017 a 12/04/2018	07/10/2019 A 05/11/2019
AURILENE GOMES VIANA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	833.028.161.20	02/04/2018 A 01/04/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
CLAUDIANE DE SOUSA ALELUIA CARDOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	930.831.491-15	01/07/2018 A 30/06/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
CLAUDIO PAES MOURA -	MOTORISTA	826.736.161-87	12/04/2018 A 11/04/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
CLERISVAN SILVA ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	346.205.753-72	02/05/2018 A 01/05/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
DOMINGAS BEZERRA MATOS MARTINS AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	596.816.831-53	25/09/2018 A 24/09/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
DORIVAN MARTINS PESSEGO	AGENTE DE COMBATE EMDEMIAS	354.388.351-87	15/07/2019 A 14/07/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
EDSON ANTONIO CAMPELO	AGENTE DE COMBATE EMDEMIAS	369.698.501-53	01/01/2018 A 31/12/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
EMIVAL DIAS ACACIO	VIGILANTE	246.493.761-49	25/02/2018 A 24/02/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
EVANISON CESAR DA SILVA NERES	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	020.055.931-17	01/07/2018 A 30/06/2019	01/10/2019 A 30/10/2019

FELICIENE DE SOUSA GALVAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011.913.371-70	05/09/2018 A 04/09/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
GILSON CARNEIRO DOS SANTOS	TEC DE ENFERMAGEM	010.694.331-60	30/05/2018 A 29/05/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
GILVAN NUNES DE ARAUJO	MOTORISTA	628.152.613-91	18/04/2018 A 17/04/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
HERLAN ALVES DE SOUZA	TEC DE ENFERMAGEM	769.940.581-15	15/05/2018 A 15/05/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
HUGO MARINHO SILVA	ANALISTA DE SISTEMA	043.706.661-47	03/07/2018 A 02/07/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
IDNIUSA DA CRUZ CAMPOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	909.949.301-00	01/09/2018 A 31/08/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
IJARCELIA DOS SANTOS MIRANDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	020.956.001-00	25/09/2018 A 24/09/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
IRIDALVA ARRUDA DE ARAUJO	TEC DE ENFERMAGEM	601.757.061-53	16/05/2018 A 15/05/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
JAQUELINE BRAGA BRANDAO	TEC DE ENFERMAGEM	526.501.541-87	26/04/2018 A 25/04/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
JERUSA GOMES ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	883.907.561-53	02/07/2018 a 01/07/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
JOAO ZUCOLOTTI DE PAIVA	TECNICO II	040.128.021-78	27/07/2018 a 25/07/2019	14/10/2019 A 12/11/2019
JOCILON DOS REIS SANTOS	AGENTE DE COMBATE EMDEMIAS	036.022.261-74	15/07/2018 a 14/07/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
JOSEANE CARVALHO VIEIRA MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007.037.131-83	27/08/2018 a 26/08/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
JOSILENE MOREIRA EVANGELISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BUCAL	032.466.266-18	24/03/2018 a 23/03/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
LILIA MARTINS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE EMDEMIAS	007.909.991-29	30/07/2018 a 29/07/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
LUCILENE ALVES DA SILVA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	712.181.571-00	07/04/2018 a 06/04/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
LUDUVINA MARIA MATOS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	587.678.001-49	07/04/2017 a 06/04/2018	01/10/2019 A 30/10/2019
LUSMAR FERNANDES BORGES	AGENTE DE COMBATE EMDEMIAS	277.516.781-00	02/10/2016 a 01/10/2017	01/10/2019 A 30/10/2019
LUSMARINA BARBOSA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	640.723.981-87	20/06/2018 a 19/06/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
LUZIMAR REIS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	854.013.661-91	04/09/2018 a 03/09/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
LUKAS ALVES BENEVIDES	MEDICO	037.996.791-03	10/11/2017 a 09/11/2018	01/10/2019 A 30/10/2019
LUZIVANIA FONTES SOUSA	AGENTE DE COMBATE EMDEMIAS	440.365.231-04	01/09/2017 a 31/08/2018	01/10/2019 A 30/10/2019
MARIA CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE EMDEMIAS	294.902.941-87	01/02/2018 a 31/01/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
MARIA CLEIDE DA CONCEICAO OLIVEIRA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	849.152.501-72	24/09/2018 a 23/09/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
MARIA DA GLORIA BEZERRA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	820.902.111-72	01/09/2018 A 31/08/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA LIMA	TEC DE ENFERMAGEM	854.586.511-20	12/05/2018 a 11/05/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	180.017.098-09	30/05/2018 a 29/05/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
MARIA FELIX FERREIRA DE SOUZA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	387.096.941-53	01/06/2018 a 31/05/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
MARIA JOANA COSTA DE OLIVEIRA	TECNICA DE ENFERMAGEM	648.586.423-72	23/05/2018 a 22/05/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
MARIA JOSE ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BUCAL	799.542.781-68	11/02/2017 a 10/02/2018	01/10/2019 A 30/10/2019
MARIA JOSE MARTINS DA FONSECA FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	820.905.131-87	01/09/2018 A 31/08/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
MARIA VILMA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	549.615.301-82	01/09/2018 A 31/08/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
MARICILDO ALVES DE ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM	928.088.751-34	09/05/2017 A 08/05/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
MARISA VIEIRA DE CARVALHO ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	979.106.781-34	05/09/2018 A 04/09/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
MICHELLY DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	036.561.621-40	02/04/2018 A 01/04/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
MONICA KELLY SILVA FEITOSA	ASSISTENTE TECNICA ADMINISTRATIVA	750.946.171-15	03/10/2018 A 02/10/2019	01/11/2019

NAZIANE ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	039.605.711-00	05/09/2018 A 04/09/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
NEIDIMAR DUARTE SOBRINHO	AGENTE DE COMBATE EMDEMIAS	414.397.751-68	14/07/2018 A 13/07/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
NELMA BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009.141.871-20	06/09/2018 A 05/09/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
OLIVAR REIS VIEIRA	MOTORISTA	264.555.871-20	10/10/2018 A 09/10/2019	10/10/2019 A 08/11/2019
PATRICIA SANTANA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	002.336.871-30	25/09/2018 a 24/09/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
REGINA DE JESUS BARROS DE SOUZA	FARMACEUTICA	919.683.991-00	06/02/2017 A 05/02/2018	01/10/2019 A 30/10/2019
ROBERTA MAMEDIO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	067.146.561-90	05/09/2018 A 04/09/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
ROSIVAN COELHO DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	450.329.981-68	04/01/2018 A 03/01/2019	01/10/2019 A 20/10/2019
ROBERTO CORREA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MEDICO	763.015.407-00	02/05/2017 a 01/05/2018	01/10/2019 A 30/10/2019
ROSANGELA RODRIGUES APINAGE	TEC DE ENFERMAGEM	824.181.601-49	12/04/2018 A 11/04/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
RAYKA DIAS DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	063.944.841-05	02/11/2017 A 01/11/2018	01/10/2019 A 30/10/2019
ROSENIA GOMES DA SILVA LUZ	TEC DE ENFERMAGEM	001.543.731-09	16/04/2018 A 15/04/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
SONIA MARIA VIRGINA DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE EMDEMIAS	644.846.101-91	14/07/2017 A 13/07/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
TAYZA NASCIMENTO ALENCAR FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	050.139.901-14	05/09/2018 A 04/09/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
VALERIA DE ARAUJO ROCHA	TEC DE ENFERMAGEM	969.958.401-78	12/04/2018 A 11/04/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
VENERANDO MARIA CRUZ -	PORTEIRO	534.010.421-49	16/05/2018 A 15/05/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
WELLINGTON PINTO GOUVEIA	TEC DE ENFERMAGEM	805.402.101-10	16/05/2018 A 15/05/2019	01/10/2019 A 30/10/2019
WELKA CERQUEIRA BRANDAO GOUVEIA	COORDENADOR	919.813.441-87	10/01/2018 A 09/01/2019	15/10/2019 A 13/11/2019

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 333 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019,

1. CONSIDERANDO a Portaria COMPA nº 11/2019 que instaura Processo de Sindicância em desfavor do servidor Genivaldo Pereira da Costa, matrícula 19744;

2. CONSIDERANDO que no decorrer do processo verificou-se que não houve conduta ilícita por parte do servidor supracitado, bem como de que tenha causado prejuízo ao bom andamento do serviço público, restando por todo prejudicado à materialidade delitiva na apuração do fato narrado, com base no art.142 da Lei 1323/93;

3. CONSIDERANDO o Art. 143, inciso I da Lei nº 1323/93, que versa sobre arquivamento de processo;

R E S O L V E:

Art. 1º ARQUIVAR o processo sem aplicação de penalidade, nos termos do art.143, inciso I, da Lei 1323/93.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

ERRATA
PREGÕES PRESENCIAIS /2019 - SRP

A prefeitura Municipal de Araguaína – TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação representada pelo seu Presidente, torna público a todos os interessados que, nas Atas de Registro de Preços dos Pregões Presenciais, retifica-se os seguintes termos, em atendimento ao Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, Art. 22 § 3º e 4º:

- Ata de Registro de Preços nº 001-2019 - Pregão Presencial Nº 051/2018 - SRP, Objeto: Registro de Preços na eventual contratação empresa especializada no fornecimento de equipamentos para montagem do LABOARA - Laboratório para Análise de Águas de Araguaína.

- Ata de Registro de Preços nº 002-2019 - Pregão Presencial Nº 049/2018 - SRP, Objeto: Registro de Preços eventual contratação empresa especializada no fornecimento de embarcação, motor para embarcação, equipamentos de segurança marítima e outros, para atendimento das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente

- Ata de Registro de Preços nº 003-2019 - Pregão Presencial Nº 043/2018 - SRP, Objeto: Registro de Preços na eventual contratação de empresa especializada em locação de bens móveis para realização de eventos.

- Ata de Registro de Preços nº 004-2019 - Pregão Presencial Nº 043/2018 - SRP, Objeto: Registro de Preços na eventual contratação de empresa especializada em locação de bens móveis para realização de eventos.

- Ata de Registro de Preços nº 005/2019 - Pregão Presencial Nº 043/2018 - SRP, Objeto: Registro de Preços na eventual contratação de empresa especializada em locação de bens móveis para realização de eventos.

- Ata de Registro de Preços nº 006-2019 - Pregão Presencial Nº 043/2018 - SRP, Objeto: Registro de Preços na eventual contratação de empresa especializada em locação de bens móveis para realização de eventos.

- Ata de Registro de Preços nº 007-2019 - Pregão Presencial Nº 043/2018 - SRP, Objeto: Registro de Preços na eventual contratação de empresa especializada em locação de bens móveis para realização de eventos.

- Ata de Registro de Preços nº 008-2019 - Pregão Presencial Nº 052/2018 - SRP, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda dos Órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO.

- Ata de Registro de Preços nº 009-2019 - Pregão Presencial Nº 052/2018 - SRP, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda dos Órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO.

- Ata de Registro de Preços nº 010-2019 - Pregão Presencial Nº 052/2018 - SRP, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda dos Órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO.

- Ata de Registro de Preços nº 011-2019 - Pregão Presencial Nº 052/2018 - SRP, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda dos Órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO.

- Ata de Registro de Preços nº 012-2019 - Pregão Presencial Nº 001/2019 - SRP, Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, hortifrutigranjeiros (verduras, frutas, folhosos e legumes), guloseimas (balas, pirulitos e bombons) e polpa de frutas de sabores variados destinados atender as necessidades dos equipamentos da assistência social, programas e serviços socioassistenciais e Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

- Ata de Registro de Preços nº 013-2019 - Pregão Presencial Nº 001/2019 - SRP, Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, hortifrutigranjeiros (verduras, frutas, folhosos e legumes), guloseimas (balas, pirulitos e bombons) e polpa de frutas de sabores variados destinados atender as necessidades dos equipamentos da assistência social, programas e serviços socioassistenciais e Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

- Ata de Registro de Preços nº 014-2019 - Pregão Presencial Nº 001/2019 - SRP, Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos, hortifrutigranjeiros (verduras, frutas, folhosos e legumes), guloseimas (balas, pirulitos e bombons) e polpa de frutas de sabores variados destinados atender as necessidades dos equipamentos da assistência social, programas e serviços socioassistenciais e Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

- Ata de Registro de Preços nº 015-2019 - Pregão Presencial Nº 002/2019 - SRP, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, tais como, carne bovina, suína, frangos e peixes diversos destinados a atender os programas socioassistenciais, ofertados pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

- Ata de Registro de Preços nº 016-2019 - Pregão Presencial Nº 004/2019 - SRP, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, gênero alimentício e outros, para atender a demanda dos Órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO.

- Ata de Registro de Preços nº 017-2019 - Pregão Presencial Nº 004/2019 - SRP, Objeto: Pregão Presencial Nº 004/2019 - SRP, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada

para o fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, gênero alimentício e outros, para atender a demanda dos Órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO.

- Ata de Registro de Preços nº 019-2019 - Pregão Presencial Nº 005/2019 - SRP, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de insumos de limpeza, equipamentos e EPI's.

- Ata de Registro de Preços nº 024-2019 - Pregão Presencial Nº 010/2019 - SRP, Objeto: Registro de Preços para eventual, Contratação de pessoa jurídica especializada para Locação de Equipamentos de Iluminação Pública que deverão ser adquiridos, instalados, operados e mantidos pela futura Contratada.

- Ata de Registro de Preços nº 025-2019 - Pregão Presencial Nº 014/2019 - SRP, Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lanches diversos, sucos prontos com sabores variados e refeições tipo marmitex, destinados a atender a demanda dos equipamentos da assistência social, os programas e serviços socioassistenciais ofertados pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

- Ata de Registro de Preços nº 026-2019 - Pregão Presencial Nº 012/2019 - SRP, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de cartuchos de tinta, cartuchos de toner, recarga de cartuchos de tinta e de remanufatura de cartuchos de toner, com troca de cilindro e chip, para as impressoras a jato de tinta e a laser, para atender a demanda dos Órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO.

- Ata de Registro de Preços nº 027-2019 - Pregão Presencial Nº 017/2019 - SRP, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica no fornecimento de refeições tipo marmitex, lanches, e coffee break, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

- Ata de Registro de Preços nº 028-2019 - Pregão Presencial Nº 020/2019 - SRP, Objeto: Registro de Preços para eventual locação de máquinas copiadoras/scanner/impressoras (nova de primeiro uso), para atender a demanda dos Órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO.

Onde se lê:

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Subcláusula terceira - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula quarta – Esta Ata não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgão participantes.

Lê-se:

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Subcláusula terceira - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula quarta – Esta Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgão participantes.

Araguaína – TO, 01 de outubro de 2019.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de licitação

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

POTARIA DE INEXIGIBILIDADE Mº 330 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente:

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento Financeiro e Compras externando a possibilidade da contratação direta sem licitação para celebração de cursos, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando que a associação abaixo descrita, é única no âmbito nacional, devido a singularidade do evento e pela seriedade, bem como o caráter de notória especialização característica do encontro nacional.

Considerando o parecer nº 411/2019, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação;

Resolve:

Art 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso II, e art. VI da Lei Federal nº 8666/93, em favor de: Emanuel Aires do nascimento inscrita sob o CPF nº 430.705.661-20, para o pagamento do palestrante no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), cuja despesa correrá por conta da Funcional programática: 08.244.2057.2523, elemento de despesa: 3.3.90.36.02, fonte: 0701, ficha: 20191028.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 361 de 24/04/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANULAÇÃO DE ATOS PUBLICADOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria 052, de 07/03/2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O Extrato de Contrato nº 087/2019 Processo Nº 2019009530 da empresa SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA, CNPJ: nº 74.357.443/0001-70, publicada no Diário Oficial do município de Araguaína nº 1.888 de 03 de setembro de 2019.

Araguaína – TO, 30 de setembro de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Port. Nº 052/2019

CEI MUNICIPAL JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio do CEI Municipal José Martins dos Santos, torna público que realizará no CEI Municipal José Martins dos Santos, localizado na Rua da Liberdade, nº 286 – Bairro de Fátima, Araguaína – TO a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PROCESSO: 047/2019

Objeto: Aquisição de Alimentos – Arroz, feijão. Óleo, etc.

Abertura: 16/10/2019 às 14 horas

Telefone: (63) 3421-2188

E-mail: ceijms@hotmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores.

Araguaína, 01 de outubro de 2019.

IVONEIDE FEITOSA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ESCOLA MUNICIPAL MODERNA PROFESSORA MARIA DOS ANJOS
CARREIRO

PORTARIA Nº 16/2019.

Araguaína, 01 de outubro de 2019.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MODERNA PROFESSORA MARIA DOS ANJOS CARREIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 122/2017, e

CONSIDERANDO o preconizado no Edital Nº 04 de 20 de setembro de 2019, do Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de assistente de alfabetização voluntário referentes ao Programa Mais Alfabetização, que tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental conforme portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado do processo seletivo de acordo com a análise de Currículo e títulos, mediante a especificação e comprovação da experiência na área de alfabetização, a que se referem os Anexos I e II do edital 04/2019.

Art. 2º - Publicar através do Anexo I, a lista dos selecionados para as vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário (lotação imediata) e selecionados para as vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário (cadastro reserva).

Parágrafo Único – Os candidatos selecionados serão convocados para cadastro e lotação em suas respectivas turmas mediante comunicação via e-mail ou telefonema (para o número informado no ato da inscrição do candidato) a partir do momento da liberação e autorização do FNDE/MEC.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MODERNA PROFESSORA MARIA DOS ANJOS CARREIRO, aos um dia do mês de outubro do ano de 2019.

Lucia Helena Gomes Carneiro
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR
Portaria nº 122/2017

ANEXO I

Classificação do Processo Seletivo simplificado para provimento de vagas de assistente de alfabetização na condição de voluntários do Programa Mais Alfabetização, exercício 2019.

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO - (01) VAGAS		
NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Leiliane Bandeira Cabral	001	4.0

OBS: Não houve interessados no cadastro reserva

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA O CADASTRO DE RESERVA - (03) VAGAS		
NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO

Comissão de Inscrição e Avaliação da Seleção Pública de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Mais Alfabetização:

Lucia Helena Gomes Carneiro
DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR
Portaria nº 122/2017

ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO CARDOSO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2019

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial nº02/2019, a Srª. Thais Feitosa Bezerra, pregoeira responsável adjudica as empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores

Fornecedor	Itens
RONALDO GONÇALVES DA SILVA- ME	01, 03, 04, 05, 11, 12, 14, 15, 16, 22, 26 e 29
R\$ 1.271,25 (um mil duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)	
E. FERNADES DA SILVA SANTOS - ME	02, 06, 17, 21 e 23
R\$ 907,60 (novecentos e sete reais e sessenta centavos)	
SUPERMERCADO LÍDER LTDA – ME	07, 10, 13, 18, 24, 25, 27, 28, 34 e 35
R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais)	
M. M. P. COMERCIO DE CARNES LTDA	08, 19 e 32
R\$ 905,30 (novecentos e cinco reais e trinta centavos)	
CASA DE CARNE NELORE EIRELI	09
R\$ 1.225,00 (um mil e duzentos e vinte e cinco reais)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME	20
R\$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais)	
CARNEIRO E SANTOS LTDA	30
R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)	
D. S. S. SILVA VAREJISTA EIRELI – ME	31 e 33
R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais)	
Valor Total: R\$ 8.233,15 (oito mil duzentos e trinta e três reais e quinze centavos)	

Araguaína – TO, 17 de setembro de 2019.

Thais Feitosa Bezerra
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Às oito horas do dia 17 de setembro de 2019, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº02/2019, homologo o referente processo e autorizo a despesa às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
RONALDO GONÇALVES DA SILVA- ME	01, 03, 04, 05, 11, 12, 14, 15, 16, 22, 26 e 29
R\$ 1.271,25 (um mil duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)	
E. FERNADES DA SILVA SANTOS - ME	02, 06, 17, 21 e 23
R\$ 907,60 (novecentos e sete reais e sessenta centavos)	
SUPERMERCADO LÍDER LTDA – ME	07, 10, 13, 18, 24, 25, 27, 28, 34 e 35
R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais)	
M. M. P. COMERCIO DE CARNES LTDA	08, 19 e 32
R\$ 905,30 (novecentos e cinco reais e trinta centavos)	
CASA DE CARNE NELORE EIRELI	09
R\$ 1.225,00 (um mil e duzentos e vinte e cinco reais)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME	20
R\$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais)	
CARNEIRO E SANTOS LTDA	30
R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)	
D. S. S. SILVA VAREJISTA EIRELI – ME	31 e 33
R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais)	
Valor Total: R\$ 8.233,15 (oito mil duzentos e trinta e três reais e quinze centavos)	

Araguaína – TO, 17 de setembro de 2019.

Anisiana Pereira de Sá
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 105/SMF, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058 de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 173/SECAD de 27 de maio de 2019, edição nº 1819, que concede o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao servidor LEANDRO SACCHI PINOTTI, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 prevista para o período de 20/06/2019 a 19/07/2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 059/SMF de 28 de maio de 2019, edição nº 1.821, que suspende o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor LEANDRO SACCHI PINOTTI, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor LEANDRO SACCHI PINOTTI, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, no período de 18 a 27/11/2019, restando-lhes 20 (vinte) dias a serem gozados em data oportuna.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

PORTARIA 0106/SMF, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058 de 30 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 067/SMF de 03 de janeiro de 2019, edição nº 1722, que suspendeu os 30 (trinta) dias de gozo de férias da servidora POLLYANNA PAULA LIMA BEZERRA COSTA referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 082/SMF de 07 de agosto de 2019, edição nº 1872, que suspendeu os 30 (trinta) dias de gozo de férias da servidora POLLYANNA PAULA LIMA BEZERRA COSTA referente ao período aquisitivo de 2017/2018

RESOLVO:

Art. 1º SUSPENDER os 10 (dez) dias finais de gozo de férias da servidora POLLYANNA PAULA LIMA BEZERRA COSTA referente ao período aquisitivo de 2017/2018 do período de 23/09/2019 a 02/10/2019.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23/09/2019, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 133/ 2019

Araguaína 01 de outubro de 2019.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) ALCY BATISTA MATOS, CPF: 372.259.521-53, Diretor, matrícula 31439, prevista para o período de 01/10/2019 a 30/10/2019, suspendendo os dias 01/10/2019 a 30/10/2019. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2019.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão do Contrato nº 003/2019
Processo nº 2018022544
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: AMP HOSPITALAR LTDA – ME
Objeto: Rescisão unilateral do contrato de aquisição de medicamento da Ata de Registro de Preços nº 023/2018.
Data da Assinatura da Rescisão: 24/09/2019.
Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 01 de outubro de 2019.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Seleção de Credenciamento Prévio de Organizações da Sociedade Civil – OSC, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 3º da Portaria nº 253/2019, de 17 de setembro de 2019, resolve CONVOCAR os membros da Comissão de Seleção de Credenciamento Prévio de Organizações da Sociedade Civil- OSC, para reunir-se dia 04 de outubro de 2019, as 14 horas, na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada à Avenida José de Brito Soares, nº 728 – Setor Anhanguera , Centro, Araguaína- TO.

Araguaína – TO, 01 de outubro de 2019.

WILTON GOMES GALVÃO
Presidente

IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA N° 229/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício

de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a)
ALCIONE OLIVEIRA DE SOUZA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ALCIONE OLIVEIRA DE SOUZA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 27 de agosto de 2019 e término em 30 de setembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20712P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 04/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 230/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ALDINETE VIANA DE SOUSA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ALDINETE VIANA DE SOUSA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 19 de setembro de 2019 e término em 30 de novembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20714P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 19/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 231/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ANA LEIDE SETUBAL DE SOUSA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ANA LEIDE SETUBAL DE SOUSA, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 17 de setembro de 2019 e término em 30 de setembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20715P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 18/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 232/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) CLAUDIA ALTINA AUGUSTA DO NASCIMENTO”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). CLAUDIA ALTINA AUGUSTA DO NASCIMENTO, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA,

com vencimentos integrais a partir de 17 de setembro de 2019 e término em 31 de setembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20716P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 18/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 233/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) EDILENE GONÇALVES DO NASCIMENTO DIAS”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). EDILENE GONÇALVES DO NASCIMENTO DIAS, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 17 de setembro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20717P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 18/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 234/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) EDILEUZA SANTIAGO NASCIMENTO DE LIMA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência

municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). EDILEUZA SANTIAGO NASCIMENTO DE LIMA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II - EDC.I.E.F DO 1º AO 5º ANO E EJA 1ª SEG (ZONA URBANA), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 24 de agosto de 2019 e término em 30 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20718P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 04/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 235/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) EUNICE GONCALVES RODRIGUES"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). EUNICE GONCALVES RODRIGUES, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de setembro de 2019 e término em 30 de setembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20719P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 04/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 236/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) GUSTAVO CARVALHO VIVEIROS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). GUSTAVO CARVALHO VIVEIROS, efetivo(a) no cargo de TEC.EM ENFERMAGEM COM FORMACAO PRE-HOSPITALAR, lotado(a) na CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 08 de setembro de 2019 e término em 30 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20720P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 05/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 237/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) IVANEIDE NUNES DE MACEDO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). IVANEIDE NUNES DE MACEDO, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 13 de agosto de 2019 e término em 30 de setembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20721P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 19/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 240/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JANNETE DA SILVA MILHOMEM LIMA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JANNETE DA SILVA MILHOMEM LIMA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II - EDC.I.E.F DO 1º AO 5º ANO E EJA 1ª SEG (ZONA URBANA), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais a partir de 10 de setembro de 2019 e término em 15 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20723P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 11/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 238/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JAQUELINE CARREIRO PINTO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JAQUELINE CARREIRO PINTO, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 01 de setembro de 2019 e término em 30 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20722P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 11/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

**PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 241/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JEANE FERREIRA LIMA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JEANE FERREIRA LIMA, efetivo(a) no cargo de VIGILANTE, lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 27 de agosto de 2019 e término em 30 de novembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20724P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 04/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

**PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 242/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMBATE ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 21 de setembro de 2019 e término em 30 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20725P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 18/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

**PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 243/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JOSE NAZARENO OLIVEIRA DE AGUIAR”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal

2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JOSE NAZARENO OLIVEIRA DE AGUIAR, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 21 de agosto de 2019 e término em 30 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20726P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 23/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

**PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 244/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LUCIANA CANARIO DE BRITO”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LUCIANA CANARIO DE BRITO, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II - EDC.I.E.F DO 1º AO 5º ANO E EJA 1ª SEG (ZONA URBANA), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de setembro de 2019 e término em 30 de setembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20727P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 18/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

**PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 245/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LUCIANE PORCIANO”

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LUCIANE PORCIANO, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 16 de agosto de 2019 e término em 30 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20728P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 19/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 246/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LUZILENE DA CRUZ ARAUJO SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LUZILENE DA CRUZ ARAUJO SILVA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 12 de setembro de 2019 e término em 30 de setembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20729P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 11/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 247/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LUZIMAR SARAIVA DA COSTA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LUZIMAR SARAIVA DA COSTA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMBATE ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 17 de agosto de 2019 e término em 30 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20730P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 11/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 248/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MANOEL CASTRO DOS REIS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MANOEL CASTRO DOS REIS, efetivo(a) no cargo de PINTOR, lotado(a) na CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 21 de setembro de 2019 e término em 30 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20731P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 18/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 249/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA DA GUIA OLIVEIRA DIAS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA DA GUIA OLIVEIRA DIAS, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de setembro de 2019 e término em 30 de setembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20732P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 04/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 250/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA PEREIRA DA SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA PEREIRA DA SILVA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 16 de agosto de 2019 e término em 30 de setembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20733P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 04/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 251/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) NAISA JULIANA SOUSA CARDOSO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

servidor(a) Sr(a). NAISA JULIANA SOUSA CARDOSO, efetivo(a) no cargo de CUIDADOR (A) DO PAC DIURNO, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL, com vencimentos integrais a partir de 27 de agosto de 2019 e término em 30 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20734P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 04/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 252/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) NILMAR JOSE DA SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). NILMAR JOSE DA SILVA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 01 de setembro de 2019 e término em 30 de setembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20735P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 05/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 253/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) NHAJARA SOARES MARINHO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). NHAJARA SOARES MARINHO, efetivo(a) no cargo de CIRURGIO (Ã) DENTISTA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 22 de agosto de 2019 e término em 07 de setembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20736P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 05/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 254/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a)

ROSILENE MARIA SILVA MARINHO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ROSILENE MARIA SILVA MARINHO, efetivo(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 20 de setembro de 2019 e término em 30 de setembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20737P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 18/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 255/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) RUTICLEIA ALMEIDA DOS SANTOS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). RUTICLEIA ALMEIDA DOS SANTOS, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II - EDC.I.E.F DO 1º AO 5º ANO E EJA 1ª SEG (ZONA URBANA), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, com vencimentos integrais a partir de 01 de setembro de 2019 e término em 30 de setembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20739P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 04/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 256/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) VILMA MACHADO DE SOUSA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). VILMA MACHADO DE SOUSA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais a partir de 17 de setembro de 2019 e término em 30 de setembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20740P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 18/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

**PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 257/2019**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) VIVIANE FERREIRA DOURADO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). VIVIANE FERREIRA DOURADO, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N-II EDU FISICA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 12 de setembro

de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20741P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 11/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

**PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 258/2019**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) WAMARA RIBEIRO MARTINS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). WAMARA RIBEIRO MARTINS, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II - EDC.I.E.F DO 1º AO 5º ANO E EJA 1ª SEG (ZONA URBANA), lotado(a) na IMPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 16 de agosto de 2019 e término em 30 de setembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20742P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 04/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

**PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 259/2019**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JOSIMAR CAMPELO DA SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o

servidor(a) Sr(a). JOSIMAR CAMPELO DA SILVA, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 16 de agosto de 2019 e término em 30 de setembro de 2019, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2019.05.20744P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 18/09/2019.

Presidente do IMPAR

Homologo:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 223/2019

Araguaína/TO, 01 de outubro de 2019.

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Senhora VITÓRIA REGINA LEITE RODRIGUES, inscrita no CPF nº 059.068.551-14 para exercer o cargo em comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Terciliano Gomes Araújo deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2019.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

RESOLUÇÃO Nº. 356/2019 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui Honraria de Destaque do Ano a Operadores de Segurança Pública, a ser concedida pela Câmara Municipal de Araguaína.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu nos termos do art. 34, IV da Lei Orgânica, c/c o art. 174 da Resolução nº. 250 de 10/11/2003 (Regimento Interno), PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Araguaína concederá Honraria de Destaque do Ano a Operadores de Segurança Pública, a ser outorgada, anualmente, àqueles que atuarem na circunscrição do Município de Araguaína e que se destacarem em suas atividades durante o ano referente, sendo dois membros:

- I - da Polícia Militar;
- II - da Polícia Civil;
- III - do Corpo de Bombeiros Militar;
- IV - do Sistema Prisional;
- V - do Sistema Socioeducativo;
- VI - da Polícia Federal; e
- VII - da Polícia Rodoviária Federal.

Parágrafo único. Os vereadores, com o apoio do comando ou chefia das instituições referidas nos incisos do caput deste artigo, indicarão os nomes a serem homenageados, sem nenhum ônus para essas entidades.

Art. 2º Os nomes dos agentes de segurança pública, escolhidos conforme o art. 1º desta Lei, juntamente com a identificação e qualificação profissional de cada um, serão encaminhados, anualmente, até o dia 20 de novembro, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araguaína para que se façam as diligências necessárias.

Art. 3º A Sessão Solene para a entrega das Honrarias deverá ser realizada preferencialmente no mês de dezembro.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2019.

ALDAIR DA COSTA SOUSA – Gipão
- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO -

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA APAE DE ARAGUAÍNA PARA A GESTÃO 2020 – 2022.

A Apae de Araguaína-TO, com sede na Rua F, nº 95, Setor Rodoviário, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua presidente, senhora Davanita Ferreira de Castro Albuquerque, CONVOCA, através do presente edital, todos os associados contribuintes e associados especiais, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na Sede da Apae, às 8 horas, do dia 06 de novembro de 2019, com a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2017/2019.

2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2017/2019, mediante parecer do Conselho Fiscal;

3- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Araguaína em cumprimento ao disposto nos artigos 25, III e 26 do Estatuto da Apae de Araguaína.

A inscrição das chapas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, ou seja, até o dia 17/10/2019. A Eleição se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral (art. 58, I, do Estatuto da Apae de Araguaína).

Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados especiais que comprovem a matrícula e frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae. A frequência regular, conforme Resolução Apae 01/2019, é representada por 70% de comparecimento, do associado ou filho(a)/pessoa sob sua responsabilidade, aos atendimentos para os quais esteja inscrito ou matriculado; e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência no Movimento Apaeano (art. 58, II do Estatuto da Apae de Araguaína). A quitação, segundo Resolução Apae 01/2019, deverá ocorrer até o dia 07/outubro/2019.

É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do Estatuto da Apae de Araguaína).

Somente terão direito de votar, na Assembleias Geral Ordinária, os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras (art. 23, § 1º do Estatuto da Apae de Araguaína). A frequência regular, conforme Resolução Apae 01/2019, é representada por 70% de comparecimento, do associado ou filho(a)/pessoa sob sua responsabilidade, aos atendimentos para os quais esteja inscrito ou matriculado. A quitação das contribuições financeiras, segundo Resolução Apae 01/2019, deverá ocorrer até o dia 07/outubro/2019.

Os associados podem exercer o direito de voto por procuração, não se admitindo mais de uma procuração por associado (art.23, §§ 2º e 3º do Estatuto da Apae de Araguaína), devendo o outorgado também ser associado da mesma categoria que o associado outorgante. O modelo de procuração encontra-se disponível na secretaria da Apae de Araguaína. A procuração, que ficará retida, deverá ser apresentada com reconhecimento de firma do Outorgante.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 8 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, ou seja, às 8 horas e 30 minutos, não exigindo a lei quorum especial (art.24, §2º, do Estatuto da Apae de Araguaína). Em caso de chapa única a eleição se dará por aclamação. No caso de haver disputa entre chapas, a eleição se dará por votação secreta com acesso dos associados, aptos, ao local de votação até às 14 horas, oportunidade em que serão distribuídas senhas para os eleitores que porventura estiverem aguardando na fila. A apuração terá início somente após o encerramento das votações, cabendo à Comissão Eleitoral a proclamação da Chapa vencedora.

Araguaína/TO, 1º de outubro de 2019.

Davanita Ferreira de Castro Albuquerque
Presidente da Apae de Araguaína